



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### LEI MUNICIPAL 1.558, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, para atender despesas referente a parceria firmada entre o Município de Santana da Vargem e a ACILAGO - Associação do Circuito Turístico do Lago de Furnas.”**

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, Lei 1442/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), lei 1525/2020 o seguinte Programa e Projeto Atividade:

	Cód.	Descrição	Objetivos	Público Alvo
Programa	1504	Apoio Atividades Turísticas	Ações com o fim de incremento e apoio às atividades turísticas no município	Benefícios a 100% da população local
Projeto/atividade	2174	ACILAGO – Associação Circuito Turístico Lago de Furnas		

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial no orçamento municipal para o exercício 2021, Lei Municipal nº 1.532, de 16 de novembro de 2020, no montante de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária	0601	SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER		
Função	13	CULTURA		
Subfunção	0695	TURISMO		
Programa	1504	APOIO A ATIVIDADES TURISTICAS		
Projeto/atividade	2174	ACILAGO-ASSOCIAÇÃO	CIRCUITO	TURISTICO
Elemento/valor	335041	Contribuições		R\$ 7.500,00
Total		R\$7.500,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art.3º Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	0601	SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	2702	DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO	
Projeto/atividade	2027	MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE	
Elemento/valor	335043	Subvenções Sociais	R\$7.500,00
Total			R\$7.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**